



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **08** (oito) dia do mês de **dezembro** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Aguiamar da Igreja Assembleia de Deus Madureira para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**" o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 37/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Pareceres nº 12 e 13/2025 da CJR sobre os Projetos de Leis nº 35 e 36/2025; leitura da Indicação nº 31/2025; leitura do Requerimento nº 17/2025 e leitura da Justificativa de Ausência nº 30/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **Alex Sandro**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador João Carlos Maria que justificou sua falta por estar no Assentamento Vale do Seringal com veículo quebrado, não podendo chegar a tempo de participar da sessão. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 17/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que requer à Mesa Diretora da Câmara, a dispensa de interstício dos projetos de lei nº 35 e 36/2025, para que sejam votados em uma única sessão. Com a palavra o Vereador autor disse que a antecipação da votação deste projeto é necessária, uma vez que, esta é a última sessão que antecede o recesso parlamentar desta Casa. **O Requerimento não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 12/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 35/2025.** Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que em análise, a Comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, além de estar ancorado ao Regimento Interno da Casa. Diante disso a Comissão optou por emitir o parecer favorável. **O Parecer não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão o **Parecer nº 13/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 36/2025.** Novamente com a palavra o Presidente da Comissão disse que este também foi um projeto analisado pela Comissão, onde não foi observado nenhum empecilho e, a comissão emitiu o parecer favorável. **O Parecer não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em ato contínuo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que declara de utilidade pública, no âmbito municipal, a Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em Primeira e última votação.** Dando continuidade foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal doar o imóvel que menciona e dá outras providências. **Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em Primeira e última votação.** E, por último foi colocado em discussão a **Indicação nº 31/2025**, autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria ou órgão competente a execução urgente de serviços de tapa-buracos nas Ruas e Avenidas asfaltadas do perímetro urbano do Município de Castanheira-MT. Com a palavra o Vereador autor disse que a presente indicação é de extrema relevância e urgência, considerando que nossa região se encontra no período chuvoso e, com isso, os serviços de continuidade e manutenção das estradas rurais serão interrompidos ou seriamente limitados. Segundo o Vereador é fundamental aproveitar este momento inicial do período chuvoso para realizar a manutenção corretiva e preventiva no asfalto urbano, pois, até o final do período de chuvas, é provável que os buracos existentes aumentem consideravelmente em tamanho e profundidade, devido ao acúmulo e escoamento da água. Finalizando disse o Vereador que se a recuperação for deixada para o final das águas, o município gastará muito mais para reabilitar os buracos danificados pelo excesso das chuvas, caracterizando um desperdício de recurso público. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e**



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

**foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. O Presidente comunicou a todos que a Câmara estará entrando em período de recesso parlamentar no dia 16 de dezembro e voltará as atividades normais em 15 de fevereiro de 2026. E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 23/02/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2025.

